



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### **LEI Nº 1961 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

“Altera dispositivos da Lei 1714 de 31 de março de 2010 e dá outras providências”

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O ANEXO II, da Lei 1714 de 31 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **ANEXO II**

SAÚDE E ASSISTÊNCIA	TNS020	Médico Especialista	06	P78	30hs
	TNS019	Médico Generalista	06	P78	40hs

Art. 2º- O ANEXO VII, da Lei 1714 de 31 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

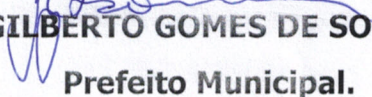
#### **ANEXO VII**

	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	JORNADA
PPESP015	Médico de PSF	15	10.000,00	Função Pública	40hs
PPESP014	Enfermeiro PSF	15	2.390,00	Função Pública	40hs

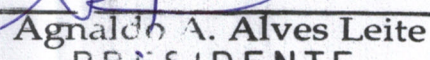
Art. 3º- A remuneração dos cargos de Médico especialista e médico generalista, cujos símbolos de vencimentos seja P78, será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de fevereiro de 2014.

  
**GILBERTO GOMES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal.

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 27/02/2014

  
**Agnaldo A. Alves Leite**  
PRESIDENTE

AAAL/masm/26/02/2014 16:04:24

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 27/FEV/2014 16:39 000165 4